



REGULAMENTO DA CAMPANHA DE INDICAÇÃO DE CLIENTES

G2G, ESSA EU INDICO!

PARTICIPANTES: Clientes Pessoas Físicas.

VIGÊNCIA: Indeterminada, porém poderá ser interrompido e finalizada a critério da G2G. No entanto todas as premiações dentro das premissas abaixo serão pagas.

PREMISSAS: Para a indicação ser considerada válida:

- O INDICADO (CPF) somente será considerado a partir da data de recebimento do e-mail desta campanha, indicação anterior a esta data não serão consideradas e/ou contempladas.
- Se o INDICADO (CPF) já estiver em negociação com a G2G até a data de recebimento do e-mail da campanha, não serão consideradas e/ou contempladas.
- A indicação poderá partir de um CLIENTE (CPF ou CNPJ), mesmo que este esteja em negociação com a G2G, entretanto, para que o mesmo tenha direito ao desconto, deverá efetivar o negócio em até 30 (trinta) dias a contar da data em que realizou a indicação.
- Não serão consideradas indicações informadas após o fechamento do contrato pelo indicado. Para fazer jus a premiação:
 - a) O indicado deverá se tornar CLIENTE em até 60 (sessenta) dias, a contar da data da indicação, para que o CLIENTE INDICADOR receba a premiação.
 - b) Para aplicação da premiação, o CLIENTE INDICADOR receberá o desconto no faturamento subsequente ao mês de fechamento do INDICADO. Caso não haja faturamento previsto, o desconto será prorrogado para o mês em que houver.

PROCESSO DE INDICAÇÃO: As indicações podem ocorrer de duas formas:

1. O CLIENTE INDICADOR fornece os dados de contato da G2G para quem quer indicar, através do e-mail recebido e link neste informado, onde irá preencher os dados do INDICADO. Posteriormente um consultor da G2G entrará em contato com o INDICADO. É importante lembrar que o CLIENTE INDICADOR deverá deixar seu amigo ciente que informou os dados dele para a G2G.
2. O CLIENTE INDICADOR poderá informar os dados do amigo INDICADO para a G2G através dos canais de atendimento ou para o vendedor responsável pelo seu contrato. É importante lembrar que o CLIENTE INDICADOR deverá deixar seu amigo ciente que informou os dados dele para a G2G.

Caso o INDICADO se torne CLIENTE, a G2G entrará em contato através de e-mail com o CLIENTE/INDICADOR informando sobre a sua premiação.

PREMIAÇÃO: A premiação concedida para cada indicação que se tornar CLIENTE, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar dos envios dos dados do CLIENTE INDICADO para a G2G, será:

PREMIAÇÃO de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) em PIX em sua conta por CLIENTE INDICADO. O valor será pago no mês subsequente ao mês de fechamento do CLIENTE INDICADO.

O pix não tem limitação de indicações por mês. Quanto mais indicações maior seu benefício.

A premiação é um pix na conta do assinante que INDICOU, caso o assinante não tenha PIX, não será realizado o pagamento de R\$50,00 em conta e sim um desconto na fatura do assinante em questão.

A premiação será concedida para o contrato do CPF do CLIENTE, e estes créditos são pessoais e intransferíveis.

IMPORTANTE: a G2G poderá alterar as premiações ao seu próprio critério, adicionando ou removendo prêmios. Serão considerados os prêmios disponíveis no momento da indicação feita pelo CLIENTE.

Caso o assinante que está indicando o amigo esteja com sua mensalidade em atraso, o pix não será efetuado pela empresa e também não ocorrerá o desconto em mensalidade. Caso o cliente realize o pagamento dentro de 10 dias, o mesmo poderá receber o pix ou desconto em mensalidade como proposto acima.

A presente campanha não é cumulativa com qualquer outra promoção realizada pela G2G, bem como com qualquer outro benefício concedido pela organizadora, e de uso único por CPF.

Nota:

- 1- Em caso de as premiações serem maior que o valor da mensalidade, este saldo será utilizado em mensalidades subsequentes até “zerar” e utilizar todo o saldo da premiação.
- 2- As premiações serão cumulativas, portanto quanto mais indicações, maior será o crédito para desconto nas mensalidades. Indique sem moderação.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Os termos do presente Regulamento podem ser obtidos com a G2G ou pelo Atendimento via canais digitais disponíveis.

G2G reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente promoção, honrando as indicações já realizadas e devidamente efetivadas.

G2G – Vargem Grande Paulista – Junho/2023.



G2G Telecom.

Sede: Vargem Grande Paulista: Av. Elias Alves da Costa, 411 – SL 39, Centro – Vargem Gde Pta.

Contato: (11) 4159-9100 | 📞 (11) 94327-0153

comercial@g2gfibra.com.br

www.g2gtelecom.com.br

